

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 507 de 13 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar, LUCIANA DA SILVA SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 80741022, para desempenhar a função de **INSPETORA DE PLANTÃO** da UNEI Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **SUELY DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 104791022, no período de 06/10/2022 a 20/10/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-EA/SEJUSP/Nº634/2022)**.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 508 de 13 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar, ESTER DA SILVA CUENCA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116637022, para desempenhar a função de **INSPETORA DE PLANTÃO** da Unei Feminina Esperança - Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **TEREZINHA DE JESUS MAZARON**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 72888022, no período de **01/12/2022 a 30/12/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-E/SEJUSP/Nº 632/2022)**.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 502 – de 7 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, as servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 7 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 502 – de 7 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
424138022	CAROLINA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/080252/22	25/09/22 A 22/01/23
432337022	ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/079922/22	23/09/22 A 20/01/23

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 106/DRSP/PMMS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.879, de 1º de julho de 2022, resolve:

NOMEAR os militares estaduais 2º TENENTE QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS, matrícula n. 100467021; 2º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matrícula 117229021; e 3º SGT QPPM MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 113983021; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise da Documentação, responsável pela conferência e validação dos documentos dos candidatos convocados para a entrega de documentos conforme previsto no Edital n. 1/2022 – PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, fins de ingresso no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.806, de 13 de outubro de 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
93225021	31/080649/22	Ivanete Almeida Guimarães	14/10/22	Policial Penal	Campo Grande/MS

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula: 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.807, de 13 de outubro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, os servidores abaixo relacionados, com fundamento no

